



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 295/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de junho de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 286/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em complemento ao Ofício nº 266/2019-SG, referente ao Requerimento nº 286/19, de autoria do Vereador José Antonio Ferreira, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/15604-01-00, informamos:

1, 2 e 3 - Com a decisão judicial, a Secretaria Municipal de Saúde notificou a empresa contratada, acerca de adequações, prazos e valores. O Município aguarda a manifestação da empresa.

4 - A demanda será absorvida no Departamento de Regulação, Auditoria e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde.


5 - O Município sempre cumpre as leis vigentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>04049/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 10/06/2019	
	HORA: 16:05	
	Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 286/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca do cumprimento da Lei Municipal 3.834 de 30 de maio de 2016, a qual versa:	
	<b>Chave: 2C0C2</b>	